

**DECRETO Nº 16487/2020**

**Prorroga a Licença remunerada para atividade política ao servidor Emerson Dalpasqual.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Prorroga a Licença remunerada para atividade política ao servidor EMERSON DALPASQUAL, matrícula funcional n.º 9720-1, portador do RG n.º 4.396.607-3/PR e CPF n.º 805.438.639-72, ocupante do cargo de Provisório efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 15 de outubro a 25 de novembro de 2020, em conformidade com o art. 1º, Inciso 2º alínea “d” da Lei Federal 64/90, o art. 118 § 1º da Lei 577/93 e suas alterações e Ementa Constitucional 107/2020, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 69267/2020.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças